(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 046

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 10 MAR 16 qui

| Perm Guararapes/QGEx | S Ten GERARDO | - D Cont |
|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt ERIKA MENDES | - SEF |
| Cb D | Cb DANILO SOUZA | - SEF |
| Perm Guararapes/QGEx | Cb RODRIGUES | - SEF |
| P1/QGEx | Cb RÔMULO MARTINS | - CPEx |
| Bloqueio/QGEx | Cb ADSON | - SEF |
| Of Perm Bl I | 1° Ten ROJAS | - 11 ^a ICFEx |
| Adj ao Of Perm Bl I | 3° Sgt FORTUNA | - DGO |
| Portaria Sul/QGEx | Sd DOUGLAS | - SEF |
| Guarda/QGEx | Sd DE OLIVEIRA | - CPEx |
| Perm Contg/SEF | Sd DELFINO | - SEF |
| Plantão Contg/SEF | Sd DREYER | - CPEx |
| | | |

Cb PEDRO; Sd ELIAS SILVA; Sd FALEIRO; e Sd FÁBIO, todos da SEF Mensageiros ao Bl I/SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd EMERSON - CPEx; Cb TROMPIERI - DGO; e Sd LEIRTON - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 8 MAR 16

O 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 9 MAR 16

O Cb WILLIAM DA SILVA NERES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 046, de 9 MAR 16

| 2) | Curso de Habilitação ao | Quadro Auxiliar de Oficiais | (CHOAO) |) - Designação - | Transcrição |
|----|-------------------------|-----------------------------|---------|------------------|-------------|
|----|-------------------------|-----------------------------|---------|------------------|-------------|

.....

Designação para Matrícula em Curso

Curso: Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - 2016/2017 - 1º Ano (EAD).

Local: EsIE (Rio de Janeiro/RJ).

Início: 21 MAR 16. Término: 25 NOV 16.

11. 11^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

| Grad A/Q/S | Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | Leg Obs | |
|---------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|------------|--|
| S Ten Mnt Com | 0196026538 | CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA | 11° D Sup Brasília/DF | 72 (a) | |
| | | PERKEIKA | Diasina/Di | (a) | |

Leg: 72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

- **Obs:** (a) Relação inicial dos militares aptos a concorrerem a matrícula.
- O candidato deverá realizar, junto ao Portal de Educação do Exército (http://www.ensino.eb.br), a inscrição para matrícula no CHQAO 2016, até o dia 5 MAR 16.
- O militar supracitado deverá atentar para o prescrito na Port nº 181-DECEx, de 28 NOV 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 4I ao Bol do DGP Nº 017, de 12 FEV 16) (Nota nº 12-SG3/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria.

(Nota nº 395-SG1/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 046, de 9 MAR 16

Pag n'

2) Grupo de Trabalho - Constituição

"PORTARIA Nº 59-EME, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Constitui, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (GT-BIEG)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria Normativa nº 1.600, de 16 JUN 11, do Ministério da Defesa, ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Economia e Finanças e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (GT-BIEG).

Art. 3º O GT será composto por militares do Estado-Maior do Exército, do Departamento-Geral do Pessoal, da Secretaria de Economia e Finanças e do Departamento de Ciência e Tecnologia, que terá a seguinte constituição:

- III Secretaria de Economia e Finanças:
- a) 1 (um) oficial superior da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças; e
- b) 3 (três) militares da Seção de Fiscalização e Controle do Pagamento do Centro de Pagamento do Exército sendo, pelo menos, 1 (um) oficial superior e 1 (um) oficial intermediário ou subalterno.

Art. 4° No âmbito do GT-BIEG, compete:

- III à Secretaria de Economia e Finanças:
- a) participar das reuniões, por iniciativa do Estado-Maior do Exército ou por solicitação do Ministério da Defesa, para tratar de assuntos inerentes à manutenção, ao desenvolvimento do BIEG e da avaliação financeira e atuarial;
- b) interagir, quando necessário, com a equipe do GT-BIEG, para tratar dos assuntos que lhe estão afetos:
- c) incumbir-se dos encargos de órgão centralizador das informações atinentes ao BIEG e Extra-BIEG devendo, para isso, receber, consolidar e remeter as informações consolidadas ao Ministério da Defesa, informando o Estado-Maior do Exército da remessa; e
- d) apresentar ao Estado-Maior do Exército, por ocasião das reuniões ordinárias, o relatório de inconsistências verificadas, e, quando solicitado, as informações completas remetidas ao Ministério da Defesa.

Art. 5º Os ODS envolvidos deverão informar ao Estado-Maior do Exército, sempre que solicitado, o posto ou graduação e o nome dos militares que integram o GT-BIEG.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 046, de 9 MAR 16

Pag nº

| | Art. | 6° (| O EME | e os (| ODS env | volvidos | deve | erão | planejar | a participa | ção | nos even | tos impostos | pelo |
|--------|-------|------|--------|--------|---------|----------|------|------|----------|-------------|-----|----------|--------------|------|
| Minis | tério | da | Defesa | com | efetivo | mínimo | de | um | militar, | custe and o | as | despesas | decorrentes | com |
| recurs | os pr | ópri | os." | | | | | | | | | | | |

(Transcrito do BE Nº 09, de 4 MAR 16) (Nota nº 375-SG1/SEF, de 7 MAR 16)

.....

Em consequência:

- a) o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria, designe os representantes deste ODS para participar das Reuniões de Coordenação; e
 - b) a SG1/SEF, a AOFin, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Estágio de Assessor Militar de Assuntos Internacionais - EAMAI 2016 - Transcrição

"DIEx nº 4170-SAI/5 SCh/EME - Circ, de 7 MAR 16.

- 1. Cumprindo o determinado na Port nº 314-EME, de 3 DEZ 15, informo a V Exa que este ODG, por intermédio da 5ª Subchefia, conduziu o Estágio de Assessor Militar para Assuntos Internacionais EAMAI 2016, no período de 1º a 3 MAR do corrente ano, que teve como objetivos capacitar Oficiais do QEMA para o desempenho da referida função e, ainda, normatizar procedimentos referentes aos assuntos internacionais, os quais foram plenamente atingidos.
 - 2. Concluiu o estágio mencionado, o Cel ANDRÉ BASTOS SILVA.
- 3. Isto posto, a fim de contribuir no incremento e no trato dos assuntos internacionais no âmbito desse G Cmdo/ODS/ODOp/OADI, solicito a V Exa apreciação no sentido de que o militar capacitado seja efetivamente empregado nessa função, que não necessita ser exclusiva.
- 4. Outrossim, solicito que seja autorizado o estabelecimento de ligações funcionais entre os militares deste ODG e o militar supracitado, a fim de tratar de assuntos pertinentes à área internacional e agilizar procedimentos administrativos, particularmente no que se refere às rotinas dos planos a cargo deste ODG (PCENA, PCEMEEB, PVANA, PVMEB e RRIM).

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, Vice-Chefe do EME."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Espelho de Cartão de Identificação Militar - Repasse

De acordo com a solicitação constante no DIEx nº 22-SG2/D Cont, de 2 MAR 16, esta Secretaria repassou à Diretoria de Contabilidade, 20 (vinte) Espelhos Modelo 10-B para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com a seguinte numeração de série: 1.665.801 a 1.665.820.

(Nota nº 394-SG1/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 046, de 9 MAR 16

Pag no

5) Participação em Curso - Autorização

Autorizo o 2º Sgt EMERSON RODRIGUES PEDRO, desta Secretaria, a frequentar o "Estágio de Marcenaria da Prefeitura Militar de Brasília (PMB) - Curso de Técnico em Móveis" oferecido pelo Instituto Federal de Brasília - IFB, a ser realizado no período de 14 MAR a 29 JUL 16, na marcenaria da PMB de seg a sex, das 0800 às 1200h.

(Nota nº 11-SG3/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Curso de Extensão Cultural da Mulher - Comissão - Designação

- a) Designo o 1º Ten RUDNEI JOSÉ TURELLA, desta Secretaria, e a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, da DGE, para participarem da Comissão de Recepção da SEF nas atividades do Curso de Extensão Cultural da Mulher, no Auditório da POUPEx (sede) no dia 161500 Mar 16 (qua), em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que está sendo desenvolvido pelo Gab Cmt Ex e Coordenado pela Secretaria-Geral do Exército.
- b) Haverá uma Reunião de Coordenação em 141330 Mar 16 (seg), no Auditório da SGEx, para acerto dos detalhes acerca do cumprimento da missão.

(Nota nº 396-SG1/SEF, de 7 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os militares interessados tomem as providências decorrentes.

7) Certidão de Óbito - Apresentação

O Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, da DGE, apresentou a Certidão de Óbito, datada de 24 FEV 16, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 093260 01 55 2016 4 00255 182 0112765 64, onde consta o falecimento de sua genitora, ocorrido no dia 24 FEV 16.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr LUIS FELIPE GARCIA ALBERTO DORIA, do Hospital Santa Lúcia, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO convém ser dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 5 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 397-SG1/SEF, de 9 MAR 16)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 5 MAR 16, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 8 MAR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 046, de 9 MAR 16

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Recadastramento de Beneficiária Dependente do FUSEx - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 70-DGE/SEF (EB 0000.131.00001568/2016-61), de 1º MAR 16, o Subdiretor de Gestão Especial solicita o recadastramento de EDUARDA ADÃO DANTAS, enteada do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, da DGE, no sistema CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 393-SG1/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência:

- 1) fixo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, para que a Comissão designada conforme BI/SEF Nº 033, de 19 FEV 16, proceda a averiguação da solicitação de recadastramento, conforme DIEx supracitado; e
 - 2) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Assistência Pré-Escolar - Repasse de Valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por ter sido descontado no contracheque do Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont, relacionado à Assistência Pré-Escolar em favor de seu filho, ARTUR PACHECO DE LIMA, conforme publicado no BAR/SEF Nº 40, de 25 NOV 15, a ser depositado pela Tesouraria da SEF, na conta-corrente da Sra YANI SARMENTO PACHECO SILVA, detentora da guarda do referido menor, de acordo com os dados abaixo:

| Nome | Domicílio Bancário | CPF | Valor (R\$) | Programação Financeira |
|---------------|----------------------------|----------------|-------------|---------------------------|
| YANI SARMENTO | Banco: 001 (BB) | 031.390.484-75 | 85.50 | 2016PF000562 |
| PACHECO SILVA | Agência: 0067 C/C: 27799-1 | 031.390.464-73 | 85,50 | 201011000302 |

(Nota nº 392-SG1/SEF, de 8 MAR 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da referida Pensionista Judicial.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças